

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Modo de Disputa Fechado nº 17/2020

Processo Administrativo nº 1563/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de elementos bricantes – com fornecimento de mão de obra e materiais (Parque da Cidade).

Ao vigésimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e vinte, na Sede da DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. A comissão solicitou parecer técnico e financeiro nas análises pertinentes aos atestados e qualificação econômica da empresa, após esses pareceres que são parte integrante do processo assunto desta Ata, a comissão decidiu INABILITAR a empresa RJA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, por não atender ao solicitado em edital para os itens: **6.2.3 alínea d)** *Certidão negativa de débito com a Fazenda Estadual ou positiva com efeitos de negativa referente à regularidade relativa a Tributos Estaduais (documento a ser confirmado online, junto à Fazenda Estadual, nos estados que disponibilizarem esse serviço);* **6.2.3 alínea f)** *Certidão negativa de débito com a Fazenda Municipal ou positiva com efeitos de negativa referente à regularidade mobiliária, pertinente ao objeto licitado, observada a validade aposta no documento (documento a ser confirmado on-line, junto à Secretaria Municipal de Finanças nos Municípios que disponibilizares esse serviço)* **6.2.4.1 alínea a)** *Comprovação de registro e regularidade da licitante na entidade profissional competente, CREA;* **6.2.4.1 alínea c)** *Deverão constar no(s) referido(s) atestado(s) ou certidão(ões) a identificação e localização da obra ou serviço e o(s) mesmo(s) deverá(ão) estar devidamente certificado(s) pelo CREA;* **6.2.4.1 alínea d)** *Para atender o disposto no item “b” será sempre admitida a comprovação de aptidão através de atestado(s) ou certidão(ões) de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior;* Decidiu ainda a comissão agendar nova sessão para o dia 31/07/2020 às 10:30 horas para prosseguimento da licitação, nesta sessão serão analisadas as propostas remanescentes conforme item 9 do edital e seus subitens, onde será verificado também a presença de empresas na condição de ME/EPP conforme item 9.4 do edital e seus subitens. Os licitantes ausentes não serão desclassificados e concorrerão com os demais considerando o valor inicial de sua proposta conforme item 9.3. do edital. Definida a melhor proposta serão abertos os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, nos termos do edital. Os documentos serão disponibilizados para vistas e rubricas dos presentes e a sessão será suspensa para análise da comissão de toda a

documentação, posteriormente o andamento do processo será objeto de nova ata a ser enviada por e-mail com o resultado da análise dos documentos e deliberando quanto ao prosseguimento. Nada mais havendo a tratar, eu, Israel Luiz da Silva, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Comissão:

Israel Luiz da Silva

Presidente

Thabata da Costa O. Motta

Membro

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

José Eduardo Dias da Silveira

Membro

Rosana Natucci Russo

Membro
